



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 057/2017
De 03 de fevereiro de 2017

**“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS
CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE”**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os agentes Amarílio Domingues
Ferreira - Secretário de Administração e Finanças e o servidor Hugo Rocha -
Caixa, para juntamente com o Prefeito Sérgio Fornasier, conforme determina o
Art.14, § 1º da Lei nº 794/09, assinarem os documentos referentes às contas do
Fundo Municipal do Meio Ambiente, CNPJ-19.982.124/0001-48, de acordo com
os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
ENDOSSAR CHEQUE
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



§ Único - Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Amarílio Domingues Ferreira - Secretário de Administração e Finanças, para em conjunto com o servidor Hugo Rocha, ocupante do cargo efetivo de Caixa, efetuarem via internet a movimentação financeira das contas do referido Fundo.

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de fevereiro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento